

PROGRAMA SENTINELA NACIONAL

*Hélia Barbosa*¹
*Isabella Paim*²
*Karin Koshima*³
*Samantha Xavier*⁴

Em 2001, o Governo Brasileiro, visando cumprir as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, implantou o Programa Sentinela, dentro do âmbito da Política da Assistência Social, na sua linha de atendimento, segundo o Art. 86, do ECA, sob a Coordenação da então Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS/MPAS.

As ações do Programa são desenvolvidas pelos *Centros de Referência*, como política pública de alcance nacional de atendimento integral, especializado e multiprofissional, às crianças e aos adolescentes vitimizados pela violência. Para tanto, por princípio, necessita de uma rede articulada de serviços para garantir a proteção integral a essa população, criando condições para a garantia dos direitos fundamentais e o acesso aos serviços públicos existentes no município de assistência social, saúde, educação, justiça, segurança, esporte, cultura e lazer.

¹ Defensora Pública, doutoranda em Ciências Jurídicas e Sociais, docente da UCSal e Coordenadora Executiva do CEDECA–BA.

² Socióloga e Coordenadora de Capacitação e Formação do CEDECA–BA.

³ Psicóloga e Coordenadora do Setor Psicossocial do CEDECA–BA, Especialista na área de Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes pelo LACRI/IPUSP, Mestranda em Gestão do Desenvolvimento Local e Terceiro Setor ADM/UFBA.

⁴ Psicóloga, Subcoordenadora do Setor Psicossocial do CEDECA–BA, especialista na área da Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes pelo LACRI/IPUSP.



O Centro de Referência é um serviço, de natureza especializada e permanente, que o Município implanta para o desenvolvimento de ações sociais especializadas de atendimento e proteção imediata às crianças e aos adolescentes vítimas de violências.

Os Centros de Referência também constituem-se em retaguarda ao Sistema de Garantia de Direitos por intermédio dos serviços de colocação em abrigo, colocação familiar e família acolhedora, especialmente ao Conselho Tutelar.

PROGRAMA SENTINELA-BAHIA

Fazendo acontecer

O Programa Sentinela foi adotado pelo Governo da Bahia, através da SETRAS, por uma articulação entre o CEDECA e a Coordenação do Sentinela, da SEAS/Ministério da Previdência e Ação Social, a partir da presença da Coordenação Executiva da Entidade em reunião realizada em Brasília, em outubro de 2000, pelo Coordenador à época, Antônio José Ângelo Motti, com os representantes das entidades que coordenaram o Plano Nacional, convidados para primeira apresentação e discussão do citado Programa. Naquela oportunidade, a Entidade ofereceu sugestões e questionou a ausência do Governo do Estado da Bahia, tendo em vista que somente estava inserido no Programa a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Salvador/Bahia – SETRADES.

Com autorização daquela Coordenação o CEDECA fez *advocacy* com a SETRAS, demonstrando a importância do referido Programa por ser uma ação destinada a operacionalizar o Plano Nacional em seu eixo de Atendimento, especificamente de assistência social, no âmbito do Estado em seus municípios.

Resultado da Articulação

Dessa articulação, o CEDECA foi convidado pela senhora Secretária do Trabalho e Ação Social, em dezembro de 2000, a participar de uma reunião com o então Chefe de Gabinete, com o objetivo de auxiliar a SETRAS na implantação e acompanhamento dos Centros de Referência, unidades físicas do Programa Sentinela, no Estado da Bahia, ante o reconhecimento de ser a Instituição um Centro de Referência histórica na temática violência contra crianças e adolescentes, em especial, violências sexuais.

Aceitando o desafio foram tomadas todas as providências para que três municípios da Bahia fossem incluídos no Programa: Feira de Santana, Ilhéus e Juazeiro. O primeiro por tratar-se de uma cidade de entroncamento rodoviário, o segundo, por ser um pólo turístico e o terceiro por conta dos bordéis familiares e do grande fluxo migratório devido à localização geográfica. O critério para a seleção dos Municípios foi baseado, como condição indispensável, na existência de casos de abuso e exploração sexuais infanto-juvenil e na instalação e funcionamento de Conselhos Tutelares. O apoio do CEDECA para o processo de escolha dos espaços físicos, equipamentos e capacitação, também, constituiu-se em mais um critério dessa seleção e implantação dos citados Centros de Referência.

A Prática através da Prática

No exercício da Coordenação técnica dos Centros de Referência nos nove Municípios do Estado, compartilhada com a SETRAS, foi realizado Curso de Formação e Capacitação para os operadores dos referidos Centros, previamente ao funcionamento dos mesmos.

A convite da CENAFOCO/SEAS a equipe do CEDECA elaborou um Kit Sentinela, com a colaboração do CRAMI/SP, CECRIA/BR e Aldeia Juvenil/GO, contendo parte teórica e prática para operadores dos Centros de Referência do Programa Sentinela. Fez parte dessa Consultoria a Coordenação pelo CEDECA de uma Capacitação em Recife/PE, para Coordenadores do referido Programa, nacionalmente.

Também a equipe realizou uma Capacitação Conjunta para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e Técnicos do Programa Sentinela de sete Municípios do Estado da Bahia (Ilhéus, Barreiras, Juazeiro, Feira de Santana, Jequié, Vitória da Conquista e Santo Amaro) sobre Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente, entre abril a julho de 2002, atingindo 180 profissionais, com o objetivo de:

- Interação de profissionais envolvidos com a temática de cada município no curso e socializar as experiências;
- Realização de debates construtivos e ricos em informações;
- Participação de representantes governamentais no curso (Secretários, Prefeitos);



- Articulação e mobilização destes técnicos para fortalecimento das políticas públicas dos municípios.

Avaliando...

Essa prática decorrente do processo de supervisão, monitoramento e avaliação, realizada de forma descentralizada pelos técnicos responsáveis por nove Municípios, sendo designado três para cada Município, resultou para o CEDECA-BA maior conhecimento da realidade do Programa, como também das dificuldades enfrentadas pelas equipes e em especial das **demandas e expectativas** em relação ao exercício de suas funções. Possibilitou com a mesma intensidade maior aproximação, criando laços de afetividade nas relações, sem, contudo, afetar o profissionalismo e o respeito mútuo. Conseqüentemente, favoreceu maior identificação das demandas e facilitou a fluência das mesmas quer *in loco*, quer via telefone, fax ou *e-mail*.

Esta parceria entre o CEDECA da Bahia e a SETRAS é avaliada como muito proveitosa porque este monitoramento *in loco* gera na equipe dos Centros de Referência segurança nas suas atuações e intervenções. É o momento em que as dúvidas e as inquietações cotidianas podem ser sanadas mediante a socialização da experiência. Essa supervisão não tem o sentido fiscalizador, mas de apoio e sustentação às ações do Programa no Município. Obviamente que erros são corrigidos, situações dificultosas são melhores resolvidas, intervenções passam a ser melhor planejadas, e a equipe fica mais estimulada e motivada para novos desafios.

A supervisão busca, acima de tudo, procurar direcionar as intervenções técnicas dos profissionais de acordo com os princípios e diretrizes do Programa, sem perder de vista a melhor qualificação no processo de atendimento aos casos que chegam aos Centros.

Outro aspecto que é vislumbrado nesta supervisão é o fortalecimento do papel político dos Coordenadores, importante para consolidar o Programa no Município, e implementação dos Planos Municipais de Enfrentamento às Violências Sexuais contra Crianças e Adolescentes.

Porém, a maior constatação da equipe durante o período de dois anos de supervisão e monitoramento foi a grande dificuldade revelada pelos Educadores Sociais, porque não estavam atuando segundo a concepção do Programa, ou seja, desempenhando seu papel em desconformidade com as

suas competências. Dada a especialidade desse papel, a equipe sentiu a necessidade de oferecer a esses operadores uma capacitação específica, que foi acolhida e autorizada pela SETRAS. Assim, um educador especialista visitou os Centros de Referência e desenvolveu com os mesmos uma tecnologia de aproximação com crianças e adolescentes em situação de rua, de risco pessoal e social e de vitimização das violências, em especial das violências sexuais.

É dessa forma que o papel do Educador Social passou a integrar ao conteúdo programático dos Cursos de Formação e Capacitação do CEDECA. Participou da construção do Kit Sentinela e integrará a equipe de Consultores do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro – PAIR⁵. E, nesta Sistematização, deixa sua colaboração com algumas lições de sua prática.

Monitorar os Centros de Referência do Programa Sentinela no Estado da Bahia possibilitou maior aprendizado para a equipe e sua qualificação a partir das situações concretas e específicas da realidade de cada Município. São lições que se traduzem em excelência para a gestão de um Centro de Defesa.

⁵ Vide texto pág. 34.